
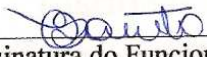




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 05 / 10 / 10
Oratório

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>531</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>20</u> Em <u>27/09/10</u> às <u>15:00</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>378</u> /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Governador SILVAL BARBOSA, solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer gestão juntos aos órgãos competentes, para a isenção do IPVA, dos veículos utilizados na atividade de moto-taxi em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 27 de setembro de 2010.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos nosso pedido, no fato de que, o Congresso Nacional já regulamentou a categoria e que, em razão das dificuldades financeiras, especialmente com os custos com a atividade, e considerando a importância desses serviços prestados em prol da comunidade, pleiteiam eles a isenção desse imposto, para diminuir a carga de gastos e assim, terem condições de proporcionar melhor qualidade de vida para suas famílias.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Governador, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta